PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

**DEPARTAMENTO PARLAMENTAR**
**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**PROJETO DE LEI Nº** 162 / 2008 .
**TIPO:** ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
**(ORIUNDO DO PODER** _____ **)**

**EMENTA:** Altera a lei municipal nº 153/2007 (LDO) com inclusão de ações da Secretaria de esportes e Juventude, e autoriza a suplementação das dotações orçamentárias decorrentes.

Lei 198/08 25/08/08

**Obs.** Solicitação de Resposta de Of/117/08
Entrada - 09/06/08
1ª votação - 30/06/08
2ª Votação - 18/08/08 - Aprovado - Pauta 22/08

**DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :**

Protocolo 462

# Poder Legislativo
## Câmara Municipal
## Itapoá - Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
FLS 04

**PROJETO DE LEI Nº 182/2008.(TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR)**

| TRAMITAÇÃO | RUBRICA |
|---|---|
| Lido na Sessão Plenária do dia: 09/06/08 \| Publicado em Edital em: ___/___/___ | |
| Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário | |
| **À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/_____** | |
| **Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário** | |
| **Votos:** | |
| Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado** | |
| **À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/_____** | |
| **Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário** | |
| **Votos:** | |
| Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado** | |
| **À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/_____** | |
| **Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário** | |
| **Votos:** | |
| Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado** | |
| **À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/_____** | |
| **Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário** | |
| **Votos:** | |
| Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado** | |
| **Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/_____** | |
| **Votação Única ( ) ___/___/____ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado** | |
| **1ª Votação ( ) ___/___/____ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado** | |
| **2ª Votação ( ) ___/___/____ ( ) Aprovado - ( )Emendas - ( ) Rejeitado** | |
| **EMENDAS Nº** | |
| | |
| | |
| **APROVADAS:** | |
| | |
| **REJEITADAS:** | |
| | |
| **REDAÇÃO FINAL: ___/___/_____ - Publicado em Edital: ____/____/____** | |
| **Votação da Redação Final: ___/____/_____** | |
| **Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/_____** | |
| **SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ____/____/_____** | |
| **Transformado em LEI nº _____, de ___/____/_____.** | |
| **Publicado em Edital em: ___/____/_____** | |
| **Mensagem de VETO nº _____, de ___/____/_____** | |
| | |
| **Obs.:** | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

PROTOCOLO RECEBIDO
05/06/2008
Agente Administrativo
13:46

Em 07 de 08 de 2008, por ocasião de revisão do P.L. nº 182/08, foi constatada incorreção na numeração das folhas.
Por determinação da Procuradora Jurídica, passo a renumerá-las a partir da folha 02.

Elisa Gonzalez Corso
Agente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
2ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 30/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PROJETO DE LEI Nº 182/2008**
Data: 05 de junho de 2008

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 153/2007 (LDO) COM INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, E AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES.**

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 30/06/2008

**LEI**

Art. 1º Ficam incluídas as ações no Anexo II – Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal nº 153/2007, conforme abaixo:

I. Secretaria de Esporte e Juventude
- Função: 27 (Desporto e lazer)
- Sub-função: 812 (Desporto comunitário)
- Código do programa: 0 016 (Atividades físicas para a população)
  - Código da ação: **249**
  - Nome da ação: Construção de canchas polivalentes, estádio, ginásio de esporte
  - Tipo: 1
  - Produto: Obra
  - Unidade de medida: Unidade
  - Meta: 1
  - Valor: R$ 27.500,00

Parágrafo único. Os recursos para abertura do crédito especial acima serão anulados parcialmente de ações da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura:

a) nº 099 (Comunicação visual) R$ 7.999,00
b) nº 104 (Planejamento estrutura turística) R$ 7.999,00
c) nº 105 (Promoção e apoio a eventos) R$ 11.502,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 08

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o crédito especial, com base nos incisos I do art. 1°:

I. Secretaria de Esporte e Juventude:

- ✓ A crédito da dotação orçamentária:

  16.00 Secretaria de Esporte e Juventude

  16.01 Secretaria de Esporte e Juventude

  27.812.0016.1.249000 Construção de canchas polivalentes, estádio, ginásio de esporte

  4.4.90.00.00 Aplicações Diretas ..... ..... R$ 27.500,00

- ✓ Com anulação parcial da dotação orçamentária:

  10.00 Secretaria de Turismo, Meio-Ambiente e Cultura

  10.01 Departamento de Turismo

  23.695.0010.2.115000 Comunicação visual

  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (99) ..... ..... R$ 7.999,00

  23.695.0010.2.124000 Planejamento estrutura turística

  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (104) ..... ..... R$ 7.999,00

  23.695.0010.2.125000 Promoção e apoio a eventos

  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (105) ..... ..... R$ 11.502,00

  TOTAL ..... ..... R$ 27.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 05 de junho de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
2ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) em 10/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 10/06/2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 09

## JUSTIFICATIVA

A solicitação de Crédito Especial que segue, se faz necessária devido a aditivo para equilíbrio financeiro na Construção do Ginásio de Esportes Municipal, bem como a necessidade de colocação de mais dois postes com iluminação na quadra esportiva da Localidade do Samambaial, devido o risco de deficiência de iluminação.

O prazo estipulado para conclusão é de aproximadamente 24 meses.

Os projetos ora anulados: Estrutura turística: os recursos disponíveis não são suficientes para início e conclusão; Comunicação visual: já foram concluídos através de ação da Secretaria de Planejamento; e Promoção e apoio a eventos já foram concluídas durante a temporada de verão.

**Crédito Especial**

*16 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE*
*16.01 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE*
278120016.1.249000 Construção de canchas polivalentes, estádio, ginásio de esporte
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas .....R$ 27.500,00
Total.....R$27.500,00

Anulação Parcial

*10 SECRETARIA TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA*
*10.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO*
23695001.2.115000 Comunicação Visual
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (99).....R$ 7.999,00
236950010.2.124000 Planejamento Estrutura Turística
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (104).....R$ 7.999,00
236950010.2.125000 Promoção e Apoio a eventos
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (105).....R$11.502,00
Total .....R$27.500,00

Itapoá (SC), 04 de junho de 2008

CONRADO SCHNEIDER JR
Secretário de Esporte Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 06

## PARECER CONTÁBIL 2008

O presente parecer trata do Projeto de Lei Municipal nº 182/2008, que autoriza o Poder Executivo a efetuar crédito especial. Informamos que,há saldo orçamentária nas aplicações direta 99, 104 e 105, de correrão as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 04 de junho de 2008

JOÃO GARCIA DE SOUZA
**Contabilista**

PROTOCOLO - RECEBIDO
05/06/2008
Agente Administrativo
13:46

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 07

**PARECER Nº63/2008**

**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº182/2008 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº153/2007 (LDO) COM INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE, E AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DECORRENTES.**

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 182/2008 oriundo do Poder Executivo. Após análise os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças emitiram Parecer favorável ao Projeto para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2008.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Daniel Silvano Weber
Presidente

Marlon R. Neuber
Vice Presidente

Reginaldo de Souza
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Joarez A. Santin
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 10

# PARECER CONTÁBIL 2008

O presente parecer trata do Projeto de Lei Municipal nº 182/2008, que autoriza o Poder Executivo a efetuar crédito especial. Informamos que,há saldo orçamentária nas aplicações direta 99, 104 e 105, de correrão as anulações parciais.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 04 de junho de 2008

**JOÃO GARCIA DE SOUZA**
**Contabilista**

PROTOCOLO - RECEBIDO
05/06/2008
13:46.

**PODER LEGISLATIVO**
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Ofício Nº143/2008 Itapoá (SC), 07 de Agosto de 2008.

Prezado Vereador Joarez Santin

Serve o presente para solicitar que Vossa Excelência confirme oficialmente a dispensa do envio de ofício referente o PL Nº182/2008 - Que Dispõe sobre Inclusão de Ação na LDO e Suplementação Decorrente, solicitado na 19ªSessão Ordinária ocorrida no dia 30 de junho de 2008, o qual seria encaminhado a Secretaria de Esportes solicitando informação referente ao orçamento/custo da instalação de dois postes com iluminação que seriam colocados na quadra esportiva localizada no Samambaial. Eis que após contato telefônico com a servidora Cristina Bastos, informou que foi pessoalmente buscar o referido dado, sendo este desnecessário.

Aguarda-se manifestação de Vossa Excelência, para que o referido projeto retorne a tramitação.

Atenciosamente,

Cristina Bastos
Agente Adminitrativo I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**
**JOAREZ ANTONIO SANTIN**
**VEREADOR- PMDB**
**ITAPOÁ-SC**

Recebido em 28/08/2008
Nome:_____
Função:_____
Ass:_____